

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de MADALENA, Sr. **MARCONDES SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA APURAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, ONDE POSSIBILITE A RECUPERAÇÃO DE TAIS CRÉDITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL (INSS), REFERENTE PAGAMENTOS DA CARGA PATRONAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), NA FORMA DA LEI 5.172/66 EM SEUS ARTIGOS 165 E 170.**, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2016.03.15.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ 18.985.386/0001-01, vencedora do ITEM com percentual de **19% (dezenove por cento)**, sobre o valor arrecadado.

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 13 de Julho de 2016.



MARCONDES SILVA LIMA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS